



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

LEI

"REGULAMENTA OS ARTIGOS 23 E 24 DA LEI Nº 3.475 DE 04/09/1996, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL ESPECIFICAMENTE À FUNDAÇÃO DAS ARTS DE SÃO CAETANO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Justificativa

Plenário dos Autonomistas, 17 de julho de 2015.

**NAO INFORMADO NA MIGRACAO
VEREADOR**